



PREFEITURA DE ITAPIRAPUÃ-GO

## **RERRATIFICAÇÃO DO “EDITAL DE LEILÃO N° 003/2024**

O **MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ – ESTADO DE GOIÁS** – pessoa jurídica de direito público interno, nº 02.024.933/0001-44, com sede administrativa na Praça Marechal Rondon, nº 47, Centro, Itapirapuã (GO), comunica para conhecimento dos interessados a Rerratificação do Edital de Leilão nº 003/2024, em razão de erro material, no item 1, do Capítulo I, nos seguintes termos: Onde se lê: “1 – O presente Leilão público, dar-se-á por autorização inserta na Lei Municipal nº **1.256/2023** (imóveis), Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 151/23, que Regulamentam a licitação na modalidade leilão, para alienação de bens imóveis bem como a atividade de Leiloeiro Administrativo, tratadas pela Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo de Itapirapuã e dá outras providências”; Leia-se: “1 – O presente Leilão público, dar-se-á por autorização inserta na Lei Municipal nº. **1.282/2024** (imóveis), Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 151/23, que Regulamenta a licitação na modalidade leilão, para alienação de bens imóveis bem como a atividade de Leiloeiro Administrativo, tratadas pela Lei Federal nº 14.133, de primeiro de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo de Itapirapuã e dá outras providências.”. Que rerratificando aquela parte do edital, ratifica-se seus demais termos para que produza seus devidos e legais efeitos.

Itapirapuã, 07 de agosto de 2024.

**ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA**

**Prefeito Municipal**